

**PORTARIA N.º 039, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

*Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a averbação de **6.630 (seis mil, seiscentos e trinta) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **ROZELY CARNEIRO DE BARROS GOMES** (matrícula nº 285-1), ocupante do cargo de *Professor*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo Administrativo n. **2025.04.21925P** .

**Art. 2º** A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

**DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Diretor Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

**Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS**

| PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO |            | CLASSIFICAÇÃO | TIPO    | Nº da CTC             | ÓRGÃO EXPEDIDOR |
|--------------------------|------------|---------------|---------|-----------------------|-----------------|
| 01/04/1989               | 31/12/1996 | ESPECIAL      | PÚBLICO | 12021030.1.00747/24-6 | INSS            |
| 01/05/2004               | 30/09/2014 | ESPECIAL      | PÚBLICO | 12021030.1.00747/24-6 | INSS            |

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues